



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

15/02/18

Presidente da Câmara

## EXMº SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador José Gomes dos Santos, infra-assinado, vereador em pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com o art. 106, II do Regimento Interno o encaminhamento ao Prefeito Municipal das Indicações ora apresentadas.

### INDICAÇÃO Nº 042 2018

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que providencie junto através da Secretaria responsável a criação de um programa para a judar na legalização dos comércios familiares cujo funcionamento esteja sem o devido alvará de funcionamento no município de - Aracruz/ES.

### JUSTIFICATIVA


O programa visa viabilizar, às famílias de baixa renda localizadas em bairros populares, a legalização dos empreendimentos comerciais familiares cujo funcionamento esteja sem o devido alvará de funcionamento. O Objetivo é a retirada dessas famílias da ilegalidade, provando que o trabalho formal é muito mais rentável do que trabalho informal. Bom para o município que arrecadará mais com impostos, e bom para essas famílias que poderão gerar emprego e renda tendo acesso a créditos e benefícios fiscais com a aquisição do seu CNPJ. A legalização do comércio permite a captação de recursos junto a instituições financeiras. Assim, o negócio terá mais oportunidades de conseguir empréstimos e financiamentos.

Vários bancos oferecem, por exemplo, linhas de crédito especiais para pequenas e médias empresas devidamente legalizadas, com taxas e juros diferenciados. Esse capital pode ser importante para que os empresários possam aumentar seu capital de giro, reinvestir na atividade, atualizar equipamentos, entre outras formas de aplicação, fazendo o negócio crescer.

Esperando ter demonstrado a real necessidade da presente indicação, subscrevo-me.

Aracruz/ES, 15 de Fevereiro 2018.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ GOMES DOS SANTOS**  
(LULA)  
Vereador (PRTB)